CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 008/2002

O Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB**, com fundamento no Artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de realizar **serviços de *patrolagem, cascalhamento* e *rampagem* nas estradas das Comunidades de Caioaba e Pedra Branca, situadas neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 07 de maio de 2002.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 08 de maio de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação revela-se extremamente importante no atual momento, dada a proximidade da colheita do café. Assim, é preciso que as estradas se encontrem em boas condições, a fim de que os agricultores façam o escoamento de seus produtos sem maiores dificuldades.

Vale destacar também, que as localidades em referência representam boa parte da produção agrícola de nossa região.

Destarte, rogamos pelo apoio dos demais Edis, com vistas à aprovação da presente proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 07 de maio de 2002
PROTOCOLISTA